



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.659, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.

APROVA A RESOLUÇÃO Nº 03, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015, DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE POMPEIA.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovada a Resolução nº 03, de 2 de setembro de 2015, do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompeia, que trata da abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03.03 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS – SAAE	R\$
03.03.01 –SERVIÇO DE ÁGUA	
33.90.30 – 17.512.0171.2.0064-4 – Material de Consumo.....	100.000,00
31.90.39 – 17.512.0171.2.0064-4 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	<u>340.000,00</u>
Total	440.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito aberto será feita com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

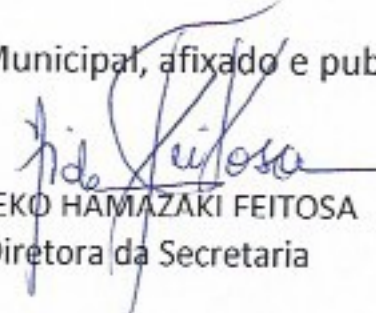
03.03 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS – SAAE	R\$
03.03 – SERVIÇO DE ÁGUA	
44.90.51 – 17.512.0171.1.0023-2 – Obras e Instalações.....	150.000,00
44.90.51 – 17.512.0171.1.0023-4 – Obras e Instalações.....	50.000,00
44.90.51 – 17.512.0171.1.0031-4 – Obras e Instalações.....	190.000,00
44.90.51 – 17.512.0171.1.0040-4 – Obras e Instalações.....	<u>50.000,00</u>
Total.....	440.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pompeia, 2 de setembro de 2015.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 2 de setembro de 2015.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora da Secretaria